

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG

Gerência de Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto

PORTARIA N° 02/2021

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 14.151, de 12 de maio de 2021, que instituiu o afastamento a empregada gestante do trabalho presencial durante o período de emergência da saúde pública advinda do novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, com remuneração, a servidora **LUANA MILLEYDE RESENDE SILVA**, matrícula funcional nº 202136, nos termos do art. 1º da Lei nº. 14.151, de 12 de maio de 2021;

Parágrafo único - A empregada afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a **26/05/2021**.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE

Araguari-MG, 23 de junho de 2021.

VITOR CARULLA FILHO
SUPERINTENDENTE